



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.....4203.../2017

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 252.862,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 252.862,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO

09.05.12.306.0027.2.111 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAEF

(632) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 29.600,00

09.05.12.306.0027.2.208 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE-EJA

(634) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 3.036,00

09.05.12.306.0027.2.209 – MANUTEN. DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAEP-PRE

(635) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 26.310,00

09.05.12.306.0027.2.210 – MANUTEN. DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE-CRE

(636) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 26.924,00

09.05.12.306.0027.2.211 – MANUTEN. DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUC

(637) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 166.992,00

Recurso 1122 – Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a tendência de excesso de arrecadação de acordo com § 3º art. 43 da Lei 4.320/64 e §§ 1º e 4º do art. 27 da Lei 3.783/2016 – LDO 2017, no valor de R\$ 252.862,00 no recurso 1122 – Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE.

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria com alimentação escolar.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2017.

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Exposição de Motivos

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2017.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 252.862,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois Reais)

O presente Projeto de Lei visa à suplementação na seguinte dotação orçamentária, conforme tabela abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO:

Projeto Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Reduzido	Valor
2.111	3.3.90.30	1022	632	29.600,00
2.208	3.3.90.30	1022	634	3.036,00
2.210	3.3.90.30	1022	636	26.924,00
2.209	3.3.90.30	1022	635	26.310,00
2.211	3.3.90.30	1022	637	166.992,00
TOTAL				252.862,00

REDUÇÃO:

Projeto Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Reduzido	Valor
	P/Excesso de Arrecadação			
TOTAL				252.862,00

Servirá para adequação do orçamento e aquisição de alimentação escolar. Sendo indicado no orçamento da Secretaria o valor correspondente ao ano anterior, e conforme a entrada dos recursos constatou-se que o valor aumentou e houve a necessidade de suplementação, conforme demonstrado no anexo.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 18 de agosto de 2017.


Giovanni Anestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Formulário para Solicitar Alteração da Previsão das Receltas Orçamentárias

(Art. 43, §§ 1º, inciso II, e 3º da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação

Unidade: 09.05 - Secretaria Municipal da Educação - Departamento de Ensino - Rec. de Convênios

3. Fonte de Recursos (Código/Descrição): 1022 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

4. Natureza de Receita (Código/Descrição): 1.7.2.1.35.03.00 Transferências Diretas do FNDE - PNAE

5. Valor da Receita Consignado na LOA: R\$ 304.000,00

6. PREVISÃO de Arrecadação de Receita: R\$ 613.231,60 Decretos: Ementa: 15

MESES	EXERCÍCIO CORRENTE		ATÉ O FINAL EXERCÍCIO
	VALORES ARRECADADOS NO EXERCÍCIO	REESTIMATIVA DE RECEITA PARA O EXERCÍCIO	PREVISÃO DE ARRECADÇÃO
Janeiro			-
Fevereiro			-
Março			-
Abril			-
Maió			-
Junho			-
Julho			-
Agosto	104.370,00	196.740,00	301.110,00
Agosto	7.059,60	(334,00)	6.725,60
Agosto	59.834,40	26.924,00	86.758,40
Agosto	6.105,60	3.036,00	9.141,60
Agosto	58.506,00	26.310,00	84.816,00
Agosto	95.040,00	29.640,00	124.680,00
Setembro			-
Outubro			-
Novembro			-
Dezembro			-
TOTAL	330.915,60	282.316,00	613.231,60

7. Metodologia da Previsão de Receita:

Valor de Repasses do Programa Federal Brasil Carinhoso

8. 8.1 - Memória de Cálculo: 8.2 - Data do Cálculo: 18/08/17. 8.3 - Período de Abrangência 2.017

Valor Constante no Balancete Orçamentária da Receita Realizada e Cálculo dos Repasses a serem realizados no período.

9. Justificativa para Solicitar a Alteração da Previsão: Valores constante na Previsão inicial em relação aos repasses efetivados até agosto de 2017 e o saldo dos repasses a serem realizados até o fim do exercício, que importam em 4 parcelas, com exceção do repasse "Mais Educação" que faltam 5; resultando em uma previsão a menor de Receita de R\$ 282.316,00; portanto atualizamos em R\$ 252.862,00. Conforme CI da SEDUC p/ suplementar por excesso.

10. Nome do Responsável: ARLEI LOPES SOUZA

11. CPF Nº: 610.320.420-87 12 - Assinatura:

SLIPS RECONHECIMENTO DA RECEITA:

TRANSF. CORRENTES ACRÉSCIMO DA RECEITA:

R\$

309.231,60

D: 5.2.1.2.1.01 (6088)

PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA - REESTIMATIVA

C: 6.2.1.1.1.00 (3003)

RECEITA A REALIZAR

Arlei Lopes Souza
Contador:
CRCRS-068452/P-0